

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 016/2022/SES/MT**  
**Processo nº 421237/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 25/02/2022 até às 08h59min do dia 14/03/2022 (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 14/03/2022 (horário de Brasília), **Objeto:** "Registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de crachás, cordões para crachás e porta-crachás, visando atender as necessidades de identificação adequada dos trabalhadores e visitantes da SES/MT e suas unidades". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

**Nelson Augusto da Silva**  
**Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT**  
**(Original assinado nos autos)**

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2)**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 507239/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 005/2021** para "**Construção do Hospital Regional de Juína, localizado no município de Juína - Mato Grosso**" que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve como **CLASSIFICADAS** as empresas participantes do certame:

- **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.521.113/0001-32, apresentou o valor global de **R\$ 106.728.180,30** (cento e seis milhões setecentos e vinte e oito mil cento e oitenta reais e trinta centavos); e
- **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no CNPJ 60.853.934/0001-06 apresentou o valor global de **R\$ 115.653.241,51** (cento e quinze milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavo).

E **DESCLASSIFICADA** a empresa:

- **LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 01.318.705/0001-14 apresentou o valor global de **R\$ 118.064.929,29** (cento e dezoito milhões sessenta e quatro mil novecentos e vinte nove reais e vinte e nove centavos).

A comissão de Licitação, concede aos licitantes participantes do certame, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, tendo início em **03/03/2022** e término em **09/03/2022**. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em **10/03/2022** e finalizará no dia **16/03/2022**. Os motivos das desclassificações estão elencados na ATA de continuação - julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

**ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**(Original Assinado nos Autos)**

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
**Superintendente de Aquisições e Contratos**  
**(Original Assinados nos Autos)**

**IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES**  
**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**(Original Assinado nos Autos)**

**PORTARIA Nº 0024/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 019/2022 - CCAD/CADSS/SGP/GBSAGTES/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 23/02/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
24742/2	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	2021	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
107321/1	AIRTON LIMA	2018	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original Assinado)**

**PORTARIA Nº 0025/2022 - CCAD/CADSS/SGP/ GBSAGTES/SES/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Média
107321/1	AIRTON LIMA	2018	APROVADO
24742/2	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original Assinado)**

**PORTARIA Nº 122/2022/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2021**, para o município de Campo Verde que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de